



teresina, 11 de abril de 2019.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 46/2019
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 30/2019

Autoria:

DR LÁZARO

Co-Autor(es):

**LUIZ LOBÃO , PEDRO FERNANDES , POLLYANNA ROCHA, TERESINHA MEDEIROS,
DEOLINDO MOURA,**

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização de canudos de papel biodegradável e/ou reciclável individual e hermeticamente embalados com material semelhante em estabelecimentos comerciais e semelhantes no Município de Teresina.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo

Ação realizada: Autógrafo Elaborado e Encaminhado

Próxima Fase: Aguardando Sanção

Rafael Lima
Agente de Apoio Legislativo